

**PORTARIA N.º 272/2015**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **AVERBA** o tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA JACINTA KNOB DO PRADO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Ensino, com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 19023140.1.00015/14-1 datada em 14/08/2014, em anexo.

- **Urbano Hoffmann:**

- **Período de 01/03/1979 á 30/11/1981**

- **Antonio Clicerio Hoffmann**

- **Período de 01/12/1981 á 30/07/1983**

- **Município de Selbach/RS**

- **Período de 18/10/1983 á 30/06/1986**

- **Empregada Doméstica**

- **Período de 01/03/1979 á 30/11/1981**

São averbados 2598 (dois mil quinhentos e noventa e oito dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de Dezembro de 2015.

**STELAMARIS GOBBI**

Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 24.12.2015

LOIDEMAR JOSE NICOLA  
Secretária Executivo.